



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)**

---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro nos termos do art.159, Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Escola Municipal a ser inaugurada na Rua Holanda, no bairro Santos Dumont, sem nomenclatura oficial, passará a se denominar oficialmente Reitor José Geraldo de Freitas Drumond.

Declaro ainda, que se trata de Escola a ser inaugurada, não podendo, portanto, apresentar abaixo-assinado.

Montes Claros-MG, 01 de dezembro de 2023.

  
Wilton Dias  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)**

---

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar oficialmente a Escola Municipal, a ser inaugurada, localizada na Rua Holanda, no bairro Santos Dumont, neste Município, Escola Municipal Reitor José Geraldo de Freitas Drumond, com a finalidade de oficializar o prédio público, para que aquela comunidade escolar e moradores possam ter um endereço oficializado para melhor localização, entregas de correspondências, de encomendas, compras, etc. Outrossim, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão querido e reconhecido em nosso Município.

Montes Claros-MG, 01 de dezembro de 2023.

  
Wilton Dias  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)**

**OFÍCIO 153/2023**

Montes Claros, 27 de novembro de 2023.

Ao Ilustríssimo o Senhor  
Marcos Paulo Peixoto de Oliveira  
Gerente de Cadastro Imobiliário  
Secretaria de Finanças

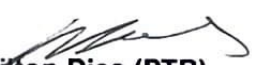
**Assunto:** CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilmo. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

- 1- A Escola Municipal a ser inaugurada, localizada na Rua George Washington esquina com rua Holanda, no bairro Santos Dumont, possui denominação oficial?
- 2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Reitor José Geraldo de Freitas Drumond**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.

  
**Wilton Dias (PTB)**

Vereador de Montes Claros

*Recebido via em*  
*30/11/2023*  
  
Marcos Paulo Peixoto de Oliveira  
Gerente de Cadastro  
Sec. de Finanças - PMMC



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

**WILTON DIAS**

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:177/2023/GCTI

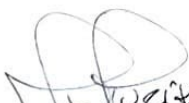
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 153/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a Escola Municipal a ser inaugurada, localizada na Rua Jorge Washington esquina com Rua Holanda, no Bairro Santos Dumont e tampouco logradouro com a denominação de REITOR JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

  
Marcos Paulo P. de Oliveira  
Gerente de Cadastro  
Matr. 32123 - Sec. de Finanças - PIMC